



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR NALDO LIMA
PARTIDO PODEMOS

REQUERIMENTO

Parintins/AM, 17 de março de 2026.

AUTORIA: VER. JOSENALDO BATISTA LIMA.

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Terras, Cadastro e Arrecadação que estabeleça critérios de prioridade para os moradores do município de Parintins na concessão de tendas, barracas e demais espaços destinados à comercialização de produtos durante o Festival Folclórico de Parintins, e dá outras providências.

Exposição de Motivos:

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.^a, sirvo-me do presente para solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Terras, Cadastro e Arrecadação que estabeleça critérios de prioridade para os moradores do município de Parintins na concessão de tendas, barracas e demais espaços destinados à comercialização de produtos durante o Festival Folclórico de Parintins. Trata-se de uma medida que visa garantir que os benefícios econômicos gerados por um dos maiores eventos culturais do Estado do Amazonas alcancem de forma direta a população local, valorizando os empreendedores, trabalhadores informais, artesãos e pequenos comerciantes parintinenses.

O festival atrai milhares de visitantes todos os anos e movimenta significativamente a economia do município, especialmente nas proximidades do Bumbódromo de Parintins, palco das apresentações dos tradicionais bois-bumbás Boi Garantido e Boi Caprichoso. Nesse período, há grande procura por espaços destinados à venda de alimentos, bebidas, artesanato e outros produtos típicos. No entanto, observa-se que parte significativa dessas vagas acaba sendo ocupada por comerciantes provenientes de outros municípios ou estados, o que acaba reduzindo as oportunidades de geração de renda para os moradores locais.

Diante desse cenário, é fundamental que a Prefeitura junto a Secretaria Municipal de Terras, Cadastro e Arrecadação adote mecanismos que priorizem os cidadãos parintinenses na distribuição desses espaços comerciais, garantindo que a renda gerada durante o evento permaneça circulando dentro da própria economia local. Tal medida contribui para o fortalecimento do comércio do município, incentiva o empreendedorismo comunitário e promove maior justiça social, permitindo que os próprios moradores se beneficiem de um evento que faz parte da identidade cultural e histórica da cidade.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR NALDO LIMA
PARTIDO PODEMOS

Assim, o presente requerimento justifica-se pela necessidade de fortalecer a economia local, valorizar os trabalhadores do município e garantir que os benefícios gerados pelo festival alcancem diretamente a população de Parintins, promovendo desenvolvimento econômico, inclusão social e valorização cultural.

Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para que esta propositura seja atendida,

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 17 de março de 2026.

Josenaldo Batista Lima
Vereador – Podemos